



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 91, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada para substituir temporariamente o CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 138/2018 – Corregedoria/UFAL, de 14 de novembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores ALAN SILVA DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 1612392 e ISAAC FERNANDO CALAÇA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1677486, para realizar SINDICÂNCIA, sob a presidência do primeiro, nos moldes do inciso III do art. 4º da Portaria CGU nº 335/2006, a fim de apurar as supostas irregularidades relatadas nos autos do **Processo nº 23065.024093/2018-46**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 15, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 21 de novembro de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque  
Corregedora Seccional em substituição  
SIAPE – 2032963

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 209

Em: 16/11/2018